PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA Seção Judiciária do Distrito Federal - 13ª Vara Federal Cível da SJDF

Juiz Titular	:	EDNA MÁRCIA SILVA MEDEIROS RAMOS
Juiz Substituto	:	MARCOS JOSÉ BRITO RIBEIRO
Dir. Secret.	:	ALINNE DORVINA FARIA DE LIMA ARANTES MORAES

AUTOS COM (X) SENTENÇA () DECISÃO ()DESPACHO () ATO ORDINATÓRIO

1002411-91.2015.4.01.3400 - MANDADO DE SEGURANÇA (120) - **PJe**

IMPETRANTE: MARLENE DA CONCEICAO MANES
Advogado do(a) IMPETRANTE: MARCIO BRAGA - RJ144749
IMPETRADO: COORDENADOR DE RECURSOS HUMANOS - SECRETARIA
EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES e outros
Advogado do(a) IMPETRADO: Advogado do(a) IMPETRADO:

O Exmo. Sr. Juiz exarou:

... DENEGO A SEGURANÇA pleiteada. Custas pelo (a) Impetrante. Sem condenação em honorários advocatícios (art. 25 da Lei nº 12.016/2009).